



Processo Seletivo Sebrae/MT - 08/2021  
Comunicado 05

06/01/2022

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O SEBRAE/MT informa a alteração no cronograma.

<b>Resumo das fases do Processo Seletivo</b>			
Inscrições			16/12 a 19/01/2022
Fases			Possíveis datas
1ª	Análise curricular	Resultado prévio	20/01/2022
		Recurso	21/01/2022
		Resultado final e convocação para 2ª fase	24/01/2022
2ª	Avaliação de conhecimentos	Aplicação	26/01/2022
		Resultado prévio	26/01/2022
		Recurso	27/01/2022
		Resultado final e convocação para 3ª fase	28/01/2022
3ª	Avaliação de habilidades	Aplicação	A definir
		Resultado e convocação para 4ª fase	
4ª	Entrevista Individual por Competência	Aplicação	
		Resultado	
		Resultado final	

Reforçamos que somente serão aceitas inscrições que seguirem os critérios abaixo, inscrições com documentos faltantes não serão consideradas:

**INSCRIÇÕES.**

- **Preencha as informações** com atenção e **faça o upload de todos os documentos em um único arquivo em pdf.** de **TODA** a documentação necessária, conforme solicitado na inscrição.



- **Ao preencher a inscrição, selecione a cidade para a qual você deseja participar do processo seletivo:**
  - a) Barra do Garças
  - b) Lucas do Rio Verde
- As inscrições serão **gratuitas** e o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o você não poderá alegar desconhecimento. **Não será cobrado ou emitido boleto para realizar as inscrições.**
- Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Comunicado.
- As informações prestadas no momento da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o **NECTAR** e/ou o **SEBRAE/MT** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa e correta, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente
- As informações prestadas na Inscrição são de sua inteira responsabilidade, eximindo-se o **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos por você, sendo assegurado o direito de recurso previsto no **item 5 deste Comunicado**
- Serão necessários **documentos de comprovação**, que deverão ser anexados no ato da inscrição, a saber:
  - a) Comprovante de escolaridade conforme item 3.14.
  - b) CNH definitiva (mínimo B) com data de validade vigente.
  - c) Comprovante de experiência conforme item 3.15
- Certifique-se que os arquivos foram anexados com sucesso.
- **Todos os campos obrigatórios da inscrição deverão ser preenchidos, em especial a descrição das atividades, que é uma das formas que iremos analisar para verificar o atendimento ou não dos requisitos quanto a experiência profissional.**
- A inscrição é de sua total responsabilidade.
- Poderá haver, por parte do NECTAR ou do Sebrae/MT, conferência/validação das informações fornecidas por você no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A sua inscrição implicará no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Somente serão aceitos os seguintes documentos para **comprovação de escolaridade**:
  - a) **Diploma de escolaridade (frente e verso) ou**



b) **Atestado ou declaração de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e dentro do prazo de um ano de emissão, ou

c) **Certificado de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação ou

d) **Histórico escolar**, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.

- O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- **A experiência profissional** para inscrição exigida deverá ser **comprovada** das seguintes formas:

**a) Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:**

- Apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e o registro de empregador (com data de início e fim),
- Uma autodeclaração, informando o período de atuação e a descrição das atividades que neste caso, poderá ser preenchida de próprio punho, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição **OU**
- Poderá ser acrescida de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR**, que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga), esta deverá estar datada e assinada.

**b) Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:**

- Apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).
- As atividades quando **NÃO** estiverem presentes na declaração, deverão ser preenchidas de próprio punho, em uma autodeclaração, e anexadas junto a declaração da empresa, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.

**c) Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:**

- Apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga) ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.

- **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**



- Para participar deste processo seletivo, você deverá ter **18 anos completos** até a data de inscrição.
- As inscrições deverão ser preenchidas através deste [link](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.
- Ao enviar a inscrição certifique-se de que todos os documentos solicitados estão anexados em um único pdf, a saber:
  - a) Comprovante de escolaridade – conforme item 3.14
  - b) CNH definitiva (mínimo B) com data de validade vigente..
  - c) Comprovante de experiência – conforme item 3.15.
- Certifique-se de todas as informações antes de preencher e lembre-se que essa inscrição é utilizada para 1ª Fase – Análise Curricular.
- A confirmação da inscrição será disponibilizada no site do Sebrae/MT— [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br) – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 08/2021”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- A qualquer tempo o Sebrae/MT poderá estender os prazos se assim achar necessário.